

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 518

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 5

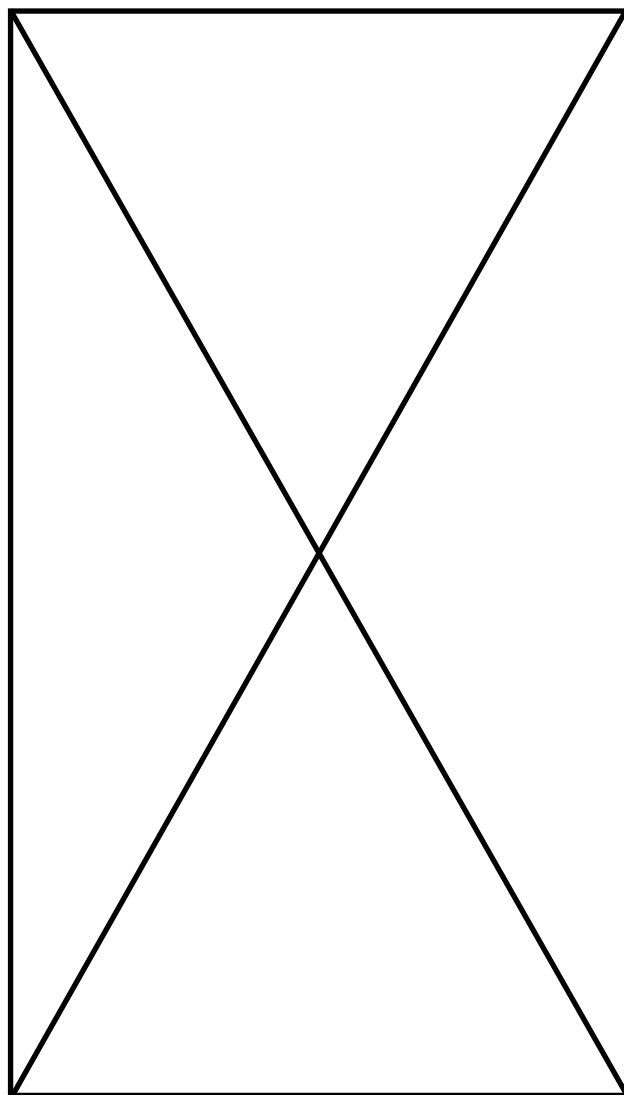
PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LEI.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



LEI**LEI Nº 506, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a desafetação das áreas Institucionais e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas as seguintes áreas Institucionais:

I. RESERVA A – Área Institucional - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 01 (um), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado par da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 01; LESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno; e OESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 – matrícula 17.639. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.638 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

II. RESERVA B – Área Institucional - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 02 (dois), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado ímpar da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 02; LESTE: 10,00m com parte do lote rural nº 13 da quadra nº 35; e OESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.652 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

III. RESERVA C – Área Institucional - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado par da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 03; SUL: 20,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; LESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno; e OESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 - matrícula 17.639. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.653 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS.

IV. RESERVA E – Área Institucional - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado par da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 03; LESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno; e OESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 – matrícula 17.639. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.667 do CRI da comarca de Fátima

do Sul, MS.

V. RESERVA F – Área Institucional - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado ímpar da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 04; LESTE: 10,00m com parte do lote rural nº 13 da quadra nº 35; e OESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.682 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS.

VI. RESERVA G – Área Institucional - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 05 (cinco), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado par da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 05; SUL: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno; e OESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 – matrícula 17.639. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.683 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

VII. RESERVA H – Área Institucional - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento SONHO DO MEU PAI III; LOCAL: Lado ímpar da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 06; SUL: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,00m com parte do lote rural nº 13 da quadra nº 35; e OESTE: 10,00m com a Rua Juvino Leme Bueno. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.698 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

VIII. RESERVA A – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 01 (um), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado par da Rua Pedro Arriero Penha, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 234,15m² (duzentos e trinta e quatro metros e quinze centímetros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,30m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 22,30m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 01; LESTE: 10,50m com a Rua Pedro Arriero Penha; e OESTE: 10,50m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 03, do Loteamento Altos do Barreirão – matrícula 20.047. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.550 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

IX. RESERVA B – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 02 (dois), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado ímpar da Rua Pedro Arriero Penha, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 02; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 - matrícula 17.641; e OESTE: 10,00m com a Rua Pedro Ar-

riero Penha. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.564 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

X. RESERVA C – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado par da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 234,30m² (duzentos e trinta e quatro metros e trinta centímetros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,30m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 03; SUL: 22,30m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; LESTE: 10,50m com a Rua Pedro Arrieiro Penha; e OESTE: 10,50m com o lote urbano nº 01 da quadra nº 06, do Loteamento Altos do Barreirão – matrícula 20.089. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.565 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XI. RESERVA D – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado ímpar da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 04; SUL: 20,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 - matrícula 17.641; e OESTE: 10,00m com a Rua Pedro Arrieiro Penha. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.580 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XII. RESERVA E – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado par da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 234,15m² (duzentos e trinta e quatro metros e quinze centímetros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,30m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 22,30m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 03; LESTE: 10,50m com a Rua Pedro Arrieiro Penha; e OESTE: 10,50m com o lote urbano nº 15 da quadra nº 06, do Loteamento Altos do Barreirão – matrícula 20.103. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.579 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XIII. RESERVA F – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado ímpar da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 04; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 - matrícula 17.641; e OESTE: 10,00m com a Rua Pedro Arrieiro Penha. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.594 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XIV. RESERVA G – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 05 (cinco), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado par da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 234,15m² (duzentos e trinta e quatro metros e quinze

centímetros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,30m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 05; SUL: 22,30m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,50m com a Rua Pedro Arrieiro Penha; e OESTE: 10,50m com o lote urbano nº 01 da quadra nº 09, do Loteamento Altos do Barreirão - matrícula 20.121. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.595 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS.

XV. RESERVA H – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento SONHO DO MEU PAI VI e VII; LOCAL: Lado ímpar da Rua Pedro Arrieiro Penha, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 06; SUL: 20,00m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 - matrícula 17.641; e OESTE: 10,00m com a Rua Pedro Arrieiro Penha. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 22.610 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XVI. RESERVA A – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 01 (um), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 22,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 01; LESTE: 10,50m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,50m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.006 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XVII. RESERVA C – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Projetada B, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; SUL: 22,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 03; LESTE: 10,50m com parte do antigo lote rural n. 11 da quadra nº 35; e OESTE: 10,50m a Rua Projetada B. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.047 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XVIII. RESERVA D – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 04; SUL: 22,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; LESTE: 10,50m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,50m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.048 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XIX. RESERVA F – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento ALTOS DO

BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Projetada B, esquina com a Rua Luiz Alécio Cavalari, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 06; SUL: 22,00m com a Rua Luiz Alécio Cavalari; LESTE: 10,50m com parte do antigo lote rural n. 11 da quadra nº 35; e OESTE: 10,50m a Rua Projetada B. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.089 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XX. RESERVA G – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 22,00m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 04; LESTE: 10,50m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,50m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.062 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXI. RESERVA I – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Projetada B, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Elias Marcelino; SUL: 22,00m como lote urbano nº 14 da quadra nº 06; LESTE: 10,50m com parte do antigo lote rural n. 11 da quadra nº 35; e OESTE: 10,50m a Rua Projetada B. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.103 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXII. RESERVA J – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 07 (sete), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m como lote urbano nº 02 da quadra nº 07; SUL: 22,00m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,50m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,50m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.104 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXIII. RESERVA L – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 09 (nove), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Projetada B, esquina com a Rua Elias Marcelino, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m como lote urbano nº 02 da quadra nº 09; SUL: 22,00m com a Rua Elias Marcelino; LESTE: 10,50m com parte do antigo lote rural n. 11 da quadra nº 35; e OESTE: 10,50m a Rua Projetada B. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.121 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXIV. RESERVA M – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 07 (sete), do Loteamento ALTOS

DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada C, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Projetada C; SUL: 22,00m com o lote urbano nº 15 da quadra nº 07; LESTE: 10,00m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,00m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.119 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXV. RESERVA V – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 12 (doze), da Quadra nº. 10 (dez), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado par da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada D, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 22,00m com a Rua Projetada D; SUL: 22,00m com o lote urbano nº 11 da quadra nº 10; LESTE: 10,00m com a Rua Projetada A; e OESTE: 10,00m com parte do lote rural nº 11 da quadra nº 35. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.148 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXVI. RESERVA Z – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 12 (doze), da Quadra nº. 14 (quatorze), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Projetada D, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Projetada D; SUL: 20,00m com o lote urbano nº 11 da quadra nº 14; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural n. 13 da quadra nº 35; e OESTE: 10,00m a Rua Juvino Leme Bueno. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.216 do CRI da Comarca de Fátima do Sul, MS.

XXVII. RESERVA P – ÁREA INSTITUCIONAL - Lote Urbano nº. 01 (um), da Quadra nº. 16 (dezesseis), do Loteamento ALTOS DO BARREIRÃO; LOCAL: Lado ímpar da Rua Juvino Leme Bueno, esquina com a Rua Projetada C, Município de Vicentina/MS; ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados); CONFRONTANTES: NORTE: 20,00m com a Rua Projetada C; SUL: 20,00m com parte do antigo lote rural nº 11 da quadra nº 35 – matrícula 17.641; LESTE: 10,00m com parte do antigo lote rural n. 13 da quadra nº 35; e OESTE: 10,00m a Rua Juvino Leme Bueno. Imóvel registrado a margem da matrícula nº. 20.218 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, MS,
aos 03 dias do mês de junho de 2020.

MARCOS BENEDETT HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 047/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSTRUTORA PECINI EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 047/2019, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PECINI EIRELI.**

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 047/2019, firmado em 19 de junho de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 29 de maio de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **REINALDO DA SILVA PECINI**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA.**